

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e  
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

|   |    |
|---|----|
| - Projetos de Lei nº 024 e 027/2018                 | 02 |
| - Indicações nº 081, 082, 084, 086 e 087/2018       | 03 |
| - Ata da 2675ª Sessão Ordinária - Sucinta           | 04 |
| - Ata da 2676ª Sessão Ordinária - Sucinta           | 05 |
| - Termo de Não-Realização da 2677ª Sessão Ordinária | 07 |

**Superintendência Administrativa**

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| - Resoluções nº 113 a 118/2018 | 07 |
|--------------------------------|----|

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| - Resoluções nº 2310 e 2353/2018 | 08 |
|----------------------------------|----|

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 024/2018

**Dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do estado de Roraima.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do estado de Roraima deverão exigir das empresas vencedoras de processos licitatórios pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, como condição para assinatura de contrato, a comprovação ou o compromisso de adoção de mecanismos para garantir a isonomia salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com graus de instrução iguais ou equivalentes.

**Art. 2º** A empresa vencedora de processo licitatório deverá comprovar documentalmente o cumprimento da exigência de isonomia salarial em seu quadro de funcionários no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do resultado da licitação e prorrogável, justificadamente, por igual período e uma única vez, por meio de:

I – documento assinado por contador responsável, contendo o nome de todos os funcionários e respectivos cargos, tempo de serviço, grau de instrução, raça declarada e remuneração;

II – relatório sobre ações afirmativas adotadas para garantir a igualdade de condições no ingresso e na ascensão profissional, e o combate às práticas discriminatórias, inclusive de raça, e à ocorrência de assédios moral e sexual na empresa, pelo menos nas áreas de:

- política de benefícios;
- recrutamento e seleção;
- capacitação e treinamento.

§ 1º A empresa que não contar com mecanismos de garantia de isonomia salarial no ato do chamamento para assinatura do contrato poderá apresentar, no mesmo prazo estabelecido no “caput”, plano para adoção das ações elencadas no inciso II deste artigo ou outras que visem ao alcance do mesmo objetivo, com prazo para implantação de, no máximo, 90 (noventa) dias.

§ 2º O plano para adoção das ações afirmativas apresentado pela empresa vencedora deverá constar de cláusula do contrato a ser assinado com a Administração Pública; o não cumprimento incidirá na rescisão do contrato e demais consequências legais.

**Art. 3º** A exigência de que trata o artigo 1º desta lei e os prazos para comprovação de seu atendimento deverão constar dos editais de licitação publicados pelos órgãos públicos do estado de Roraima.

**Art. 4º** A empresa vencedora de processo licitatório que não aceitar as condições impostas por esta Lei ficará impedida de assinar o respectivo termo de contrato, ficando a Administração Pública autorizada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

**JUSTIFICAÇÃO**

É notório que as desigualdades entre homens e mulheres se estendem ao mercado de trabalho, inclusive no que concerne à remuneração. Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que, em média, uma mulher recebe cerca de \$0,79 (setenta e nove centavos de dólar) para cada dólar pago a um homem. Esse quadro não está distante da realidade brasileira. Segundo o IBGE, no Brasil, a remuneração de homens e mulheres apresenta uma diferença média de 30% menos para as mulheres. Isso quer dizer, que, mesmo ocupando cargos iguais ou equivalentes e com nível de escolaridade normalmente mais elevado (também segundo IBGE), mulheres costumam receber menos. Os motivos apresentados para essa distorção podem ser diversos, mas podem ser resumidos em um: ser mulher. Esse tipo de discriminação fere o direito de igualdade, uma das cláusulas pétreas da nossa Constituição.

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

A igualdade pode ser formal ou material. A igualdade material faz-se pela lei, e, portanto, é atribuição do legislador, que, ao elaborar a norma, deve discriminar positivamente situações jurídicas passíveis de discriminação, procedimentos que resultam nas chamadas ações afirmativas.

A Constituição Federal, no seu artigo quinto, assegura que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres e, em virtude desse princípio, existem diversas medidas constitucionais positivas. A título de exemplo, podemos elencar a licença maternidade, justificadamente maior que a paterna e a aposentadoria diferenciada para as mulheres, as quais visam corrigir um aspecto específico de desigualdade entre cidadãos do gênero masculino e feminino.

Mesmo com tais garantias constitucionais, as políticas ainda são insuficientes para implantar uma igualdade real entre homens e mulheres. A medida legislativa visa tão somente estabelecer essa igualdade substancial já garantida no texto constitucional. A proposta ora apresentada nada mais é que uma tentativa de implantar uma política pública capaz de trazer verdadeira isonomia salarial, entre homens e mulheres, no mercado de trabalho roraimense, onde as empresas que atuam em nome do Poder Público tenham o mesmo compromisso de corrigir tal distorção, historicamente motivada pela diferença de gênero.

#### PROJETO DE LEI Nº 027, DE 2018

Dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros pelas unidades de ensino das redes pública e privada do Estado de Roraima aos seus servidores públicos e funcionários e dá outras providências.

**Artigo 1º** – As unidades de ensino das redes pública e privada do Estado de Roraima ficam obrigadas a oferecer, a todos os seus servidores públicos e funcionários, cursos de primeiros socorros.

**Parágrafo único** – As unidades de ensino das redes estaduais pública e privada deverão comprovar, anualmente, a realização dos cursos referidos no *caput* deste artigo, na forma do regulamento desta Lei.

**Artigo 2º** – Para os efeitos desta Lei, serão considerados como cursos de primeiros socorros aqueles ministrados pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros ou funcionários do Serviço Móvel de Urgência do Estado de Roraima.

**Parágrafo único** – O curso de primeiros socorros terá validade reconhecida de dois anos e, ao final de sua validade, deverão ser novamente realizados pelos servidores públicos e funcionários das unidades de ensino das redes pública e privada do Estado de Roraima.

**Artigo 3º** – Cabe ao Poder Executivo definir, em regulamento próprio, os critérios para realização dos cursos de primeiros socorros em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrada em vigor da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A implementação de cursos de primeiros socorros nas instituições de ensino públicas e privadas possui como escopo proteger crianças e adolescentes contra maiores danos, até a chegada de um profissional de saúde especializado.

Nestes termos, o conhecimento pelos educadores, de noções básicas de primeiros socorros é extremamente necessário para muitas vidas serem salvas. Urge destacar, que a prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um médico, mas é capaz de evitar a grande maioria dos acidentes.

Desta forma, através do conhecimento básico de primeiros socorros a grande maioria dos acidentes que ocorrem nas instituições de ensino públicas e privadas poderá ser evitada, tendo em vista que os educadores poderão evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas.

Assim, a implementação do curso supradito é fundamental para proteger a vítima contra maiores danos, até a chegada de um profissional especializado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

**OLENO MATOS**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÕES

##### INDICAÇÃO Nº 081/2018

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, COM A CRIAÇÃO**

**DOS CARGOS DE ANALISTA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOCIÓLOGO E PEDAGOGO.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui como escopo ampliar e reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Polícia Civil do Estado de Roraima, com a finalidade de readequar os quadros da instituição à atual realidade.

A criação dos cargos em análise visa aprimorar o trabalho realizado pela Polícia Civil, implementando às atividades já realizadas pela Administração, às atividades voltadas à ciência, à saúde e ao bem-estar social, bem como a melhor execução de atividades de coordenação, planejamento e administração dos projetos no âmbito da Segurança Pública e Defesa Social.

Nestes termos, a ampliação do quadro de cargos irá viabilizar, ainda, a implementação de políticas públicas no que concerne ao trabalho de apreensão de menores infratores, através do diagnóstico, avaliação e execução de práticas pedagógicas, preservando, assim, direitos e deveres individuais e coletivos.

Impende destacar, que a Defesa Social consubstancia-se no conjunto de mecanismos voltados a defesa do Estado e das garantias constitucionais e a reestruturação em análise só vem a contribuir com a garantia dos direitos individuais e coletivos, a segurança pública e o enfrentamento de calamidades.

Desta forma, vislumbra-se imprescindível, para uma melhor atuação da Polícia Civil em prol da sociedade, a ampliação do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração, com a criação de, no mínimo, 04 (quatro) vagas para os cargos de Analista de Segurança Pública, Sociólogo e Pedagogo, cujas atribuições e requisitos encontram-se descritos em anexo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

**OLENO MATOS**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 082/2018

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, COM O ESCOPO DE PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DIGNO A TODOS ÀQUELES QUE NECESSITAM DO TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA.**

#### JUSTIFICATIVA

O acesso à saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nessa perspectiva, o Estado deve ser um produtor de igualdade fática, implementando prestações positivas no que pertine à prestação de serviços de saúde, haja vista o direito à saúde constituir umas das nuances dos direitos fundamentais e estar intimamente ligado à dignidade da pessoa humana.

Nestes termos, a compra de uma ambulância é essencial e imprescindível ao transporte digno de enfermos, devendo esta ocorrer de forma emergencial, haja vista que o Município de São Luiz não possui nenhum veículo destinado ao transporte de pessoas que necessitam do atendimento de urgência, fato que já foi objeto da Ação Civil Pública nº 0800279-24.2018.8.23.0060, impetrada pelo Ministério Público Estadual e ajuizada na Comarca de São Luiz.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

**OLENO MATOS**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 084/2018

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN da seguinte Indicação:

**CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E IDOSOS, NOS PERCENTUAIS DE 2% E 5% DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ESTACIONAMENTO DAS AVENIDAS EM TORNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL QUE ESTES APRESENTAM.**

#### JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que

garante a melhoria da qualidade de vida e deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público.

Neste passo, a sua implementação é de inegável relevância tendo em vista que ela gera resultados sociais positivos, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sendo a sua implementação fundamental. Assim, as decisões governamentais, as políticas públicas e programas inclusivos são indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, de agir, de construir, de comunicar e de utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania

Isto posto, tendo em vista a necessidade de implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, venho através deste solicitar a destinação das vagas supraditas.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.  
**OLENO MATOS**  
 Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 086/18

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DA VICINAL 34, QUE DÁ SUPORTE ÀS VICINAIS 28, 30 e 32, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, E REFORMA DE UMA PONTE LOCALIZADA NA MESMA VICINAL, EM RAZÃO DA PRECARIÉDADE DE SUAS CONDIÇÕES.**

#### JUSTIFICATIVA

A Vicinal 34, localizada no município de São João da Baliza, é uma das vicinais mais importantes daquela região, pois a mesma faz divisa entre os municípios de Caroebe e São João da Baliza, sendo de suma relevância para o tráfego de pessoas, produção e transporte de animais.

Ocorre que as condições precárias daquela vicinal é o principal problema enfrentado pelas comunidades da região, uma vez que **a vicinal 34 possui 37 Km de extensão** e se destaca por ser a vicinal mais populosa e mais produtiva, dando, inclusive, suporte às **Vicinais 28, 30 e 32**.

O solo da vicinal 34 é bastante argiloso e com a chegada das chuvas o mesmo se torna muito escorregadio, dificultando a locomoção. Dessa forma, ressalta-se que o transporte escolar se encontra há 03 (três) dias sem poder trafegar na vicinal e transportar os alunos daquela localidade para a escola.

Outrossim, salienta-se que na Vicinal 34 se encontram produções de bananas e criações de gado. Assim, o peso dos caminhões que por ali transitam transportando os animais e a produção das frutas agrava ainda mais as condições da estrada, conforme se depreende das imagens em anexo.

Isto posto, diante das condições precárias da Vicinal 34, localizada no Município de São João da Baliza, a qual dá suporte às **Vicinais 28, 30 e 32**, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize a recuperação daquela vicinal e da ponte lá localizada, com a maior urgência possível.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.  
**OLENO MATOS**  
 Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 087/2018

O Deputado que a esta subscreve com amparo no Art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte INDICAÇÃO:

**“Perfuração de poços artesianos na Vila São Francisco e Vila Nova Esperança, no município de Bonfim, como medida emergencial, para solucionar o desabastecimento de água que vive as referidas Vilas, e demais providências junto a CAER”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade principal atender os anseios das Vilas mencionadas, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida de seus moradores.

Tal necessidade fora vislumbrada, durante visita às localidades de Vila Nova Esperança e Vila São Francisco, em Bonfim, na última semana de fevereiro, onde foram relatadas diversas situações sobre a falta de água potável nestas localidades trazendo inúmeros prejuízos à população destras comunidades.

Também fora relatado que equipes da CAER já estiveram por diversas vezes tentando solucionar o desabastecimento, mas sem obter sucesso.

Desta forma, solicito providências desta empresa para garantir o abastecimento de água nessas localidades, inclusive com a abertura de poços artesianos para aumentar a oferta de água nas referidas localidades, com a maior brevidade possível.

Neste sentido, insta salientar que é dever do Estado promover ações que garantam o mínimo existencial aos seus cidadãos, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para a situação da falta de abastecimento de água naquela região, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida aos seus cidadãos.

Assim, solicitamos providências para abertura de poços artesianos na Vila Nova Esperança e Vila São Francisco, ambas em Bonfim, e diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, 02 de Abril de 2018.  
**MECIAS DE JESUS**  
 Deputado Estadual  
**CORONEL CHAGAS**  
 Deputado Estadual

#### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

#### ATADASEGUNDAMILÉSIMASEXCENTÉSIMASEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**: Ofício nº 1415, de 08/03/18, do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista, encaminhando documento referente à regulamentação do serviço de moto-frete nos municípios, para ciência e providências. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 021, de 21/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “institui a política de prevenção à violência contra profissionais da educação da Rede de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 21/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição que indica e dá outras providências”; Indicação nº 072, de 21/03/18, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08 e de 02 (duas) pontes no Município de Cantárr; Indicação nº 073, de 21/03/18, de autoria da Deputada Angela Águda Portella, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte localizada na estrada da Vicinal 28, km 21 – Centro, no Município de São João da Baliza-RR; Proposta de Moção de Aplauso nº 04, de 20/03/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, pela passagem do 29º aniversário de fundação do Sindicato dos Radialistas Profissionais de Roraima – SINDRAP-RR, a transcorrer no dia 22 de março; Proposta de Moção de Repúdio nº 05, de 21/03/18, de autoria dos Deputados Oleno Matos e Soldado Sampaio, acerca da privatização da empresa Eletrobrás Distribuição Roraima; Memorando nº 40, de 21/03/18, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 20 de março do corrente ano. **DIVERSOS**: Comunicado nº AL157701, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157702, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Vanda da Silva Pinto, no valor de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais); Comunicado nº AL157703, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Apolinário Gimenes, no valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais); Comunicado nº AL157704, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Edmur Oliva, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL157705, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais); Comunicado nº AL157706, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Riachuelo, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157707, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Teresa Teodoro de Oliveira, no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais); Comunicado nº AL157708, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Olegário Mariano, no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais); Comunicado nº AL157709, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Carlos Casadio, no valor de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157710, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dom Alcuino, no valor de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157711, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Aldébaro José Alcântara, no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); Comunicado nº AL157712, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Girassol, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais); Comunicado nº AL157713, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Maria de Lourdes Neves, no valor de R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais); Comunicado nº AL157714, de 04/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Tuxaua Luís Cadete, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Comunicado nº AL157715, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pastor Fernando Grangeiro de Menezes, no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 01/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 116/17, que “dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Mensagem Governamental nº 02/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 119/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental nº 03/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 126/17, que “dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 05/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 06/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao

desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 08/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016 -2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 09/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galetto; Mensagem Governamental nº 015/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que “dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 018/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/16, que “dispõe sobre o reconhecimento no âmbito estadual da profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Á. Portella; Mensagem Governamental nº 022/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima –ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009 e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, por falta de quórum regimental para a deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente e o Senhor Deputado **Jorge Everton** parabenizaram o Deputado Marcelo Cabral pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e doze minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria e Zé Galetto.**

#### ATADA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA Sessão ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 24, de 22/03/18, encaminhando para apreciação minuta do Anteprojeto de Lei nº 22, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26/12/2011, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 25, de 26/03/18, encaminhando para apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22, de 22/03/18 (Mensagem Governamental nº 24), que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26/12/2011, e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 23, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “institui no âmbito do Sistema de Segurança Pública Estadual o Regime Especial de Trabalho para ocupantes da carreira de Peritos Oficiais de Natureza Criminal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 24, de 22/03/18, de autoria do Deputado Jalser Renier, que “dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e

mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 22/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública a Associação Tenda da Bênção”; Projeto de Decreto Legislativo nº 013, de 22/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Jesus das Nações”; Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a Alcides da Conceição Lima Filho e dá outras providências”; Indicação nº 074, de 21/03/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira da Vicinal 28, localizada no Município de São João da Baliza-RR; Indicação nº 075, de 21/03/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o Igarapé Brasileirinho, localizada na Vicinal Bom Intento, RR-321, Zona Rural de Boa Vista-RR; Indicação nº 076, de 22/03/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para doação do imóvel urbano situado na Av. Soldado PM João Alves Brasil, 115 – Caraná, em favor da Associação Grupo de Mães Anjos de Luz; Indicação nº 077, de 22/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Reitor da Universidade Estadual de Roraima-UERR, requerendo a simplificação do processo de revalidação de diplomas de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), contido na Resolução nº 007/17, expedida pela UERR, com o objetivo de facilitar a revalidação de diplomas de refugiados, estrangeiros e brasileiros em situação de vulnerabilidade que se encontram no Estado de Roraima; Indicação nº 078, de 23/03/18, de autoria do Deputado Jânio Xingu, encaminhando ao Governo do Estado, para elaboração de Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 1º e 2º da LC 104/06, que institui a Gratificação do Risco de Vida-GRV aos ocupantes do cargo de Agente Sócio-Orientador; Indicação nº 079, de 26/03/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para providenciar merenda e gás de cozinha para a Escola Estadual Caraná; Indicação nº 080, de 26/03/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte localizada entre o Igarapé do Inácio e a Comunidade do Canaúanim, Município de Cantá; Requerimento nº 017, de 22/03/18, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 35/15, alterada pelas Resoluções nºs 04/16, 029/16, 022/17, 033/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 029, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência no Expediente Parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa nos dias 01, 13, 14 e 15 de março do corrente ano; Memorando nº 017, de 22/03/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de março do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 140/2018/GPRES/PRESI/IPER, do Senhor Presidente Interino do IPER, encaminhando a declaração do ordenador de despesa do IPER, para aprovação do Projeto de Lei nº 022/2018 – ALE; Ofício nº 124, de 15/03/15, da CAIXA – Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Ofício nº 125, de 15/03/15, da CAIXA – Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); Ofício nº 001, de 26/03/18, da Associação dos Artistas do Estado de Roraima ao Deputado Masamy Eda – Presidente da Comissão de Cultura e Juventude da ALE/RR, solicitando a realização de Audiência Pública para averiguar a aplicação de verba destinada à Secretaria Estadual de Cultura; Comunicado nº AL157716, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Diva Alves de Lima, no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais); Comunicado nº AL157717, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, no valor de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL157718, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Raimunda Mota de Andrade, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais); Comunicado nº AL157719, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157720, de 04/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roraima, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL157721, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santa Catarina,

no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157722, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL157723, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nilo José de Melo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL157724, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Vilela, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais); Comunicado nº AL157725, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena Lino Augusto da Silva, no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais); Comunicado nº AL157726, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Profª Geniva, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157727, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lauro Melquior, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); Comunicado nº AL157728, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157729, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Ajuricaba, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais); Comunicado nº AL157730, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Dom Lourenço Zoller, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); Requerimento nº 019/18, de autoria de vários deputados, que requer a criação de Comissão Especial Externa para buscar a suspensão da cobrança das obrigações relativas aos contratos de empréstimo, financiamento e refinanciamento celebrados entre a União e o Estado de Roraima, administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da cobrança de valores relativos à cessão onerosa entre os referidos entes pelo prazo de 02 (dois) anos. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou seu pronunciamento manifestando sua preocupação com o aumento da criminalidade no Estado, destacando a importância de o governo investir mais em segurança a fim de dar mais tranquilidade à população. De acordo com o Senhor Deputado, o governo fez um vultoso investimento para instalar câmeras na cidade, mas poucas estão funcionando e não são operadas por técnicos especializados e sim por apadrinhados do governo. Em seguida, informou que, em visita ao interior do Estado, na estrada que liga o município do Apiaú ao Samaúma, pôde constatar que uma ponte nessa estrada está quase intransitável e o governo, numa clara demonstração de falta de compromisso, não se mobiliza para recuperá-la, mesmo sabendo da sua importância para aqueles moradores. Finalizou afirmando que o Estado passa pela pior crise e a população está clamando por providências. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou reportando-se às ações do governo, informando que, sem capacidade de investimentos, trinta e cinco escolas foram revitalizadas, vinte e oito estão sendo reformadas, noventa escolas tiveram suas redes elétricas reformadas e com a colocação de subestação para suportar as cargas das redes de informática e ar condicionados e mais de quinze escolas foram militarizadas. Continuando, destacou que, quanto aos investimentos na área da saúde, mesmo com poucos recursos, o governo inaugurou o Hospital das Clínicas e até o final do ano será inaugurado o anexo do HGR. Finalizou dizendo que, apesar do governo ter que pagar mensalmente mais de vinte milhões de reais de dívidas da gestão anterior, tem feito investimentos significativos no Estado. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou destacando a importância de se buscar entendimento entre as forças políticas de Roraima para resolver a crise que assola o estado. De acordo com o Senhor Parlamentar, em virtude da migração Venezuelana e da capacidade de endividamento Roraima vive uma crise financeira sem precedentes, impossibilitando o governo de cumprir regularmente com seus compromissos, tanto com os servidores, com os Poderes e as com as políticas públicas nas áreas da saúde, educação e segurança. Prosseguindo, afirmou que não há bom gestor sem recursos e pediu apoio ao Presidente desta Casa, para através de uma Frente Política, intermediar junto aos grupos políticos, independente de quem for ganhar as próximas eleições, na busca de prorrogar as dívidas do estado. Continuando, informou que, fruto de governos anteriores, Roraima deve dois bilhões de empréstimos, que se estenderá por alguns anos e com a migração venezuelana as despesas com saúde aumentou mais de três mil

por cento, além do aumento das despesas no sistema prisional, na rede de educação e no mercado formal por conta da mão de obra venezuelana mais barata. Após, falou da importância da união das classes políticas, independente de cor partidária, para que juntos busquem um entendimento para resolver os problemas do estado. Prosseguindo, reportou-se às duas Medidas Provisórias que tramitam na Câmara Federal que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, destacando que Roraima tem argumentos suficientes para apresentar emendas para direcionar recursos e prorrogar sua dívida, pelo menos por dois anos assim como fez o Estado do Rio Grande do Sul. Finalizou destacando a necessidade dos políticos reagirem e encontrarem um grande impacto para Roraima, caso contrário, o estado não terá condições financeiras para honrar seus compromissos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental de Veto nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental de Veto nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Mensagem Governamental de Veto nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico-odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental de Veto nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a política estadual de atendimento a pessoas com diagnóstico de autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental de Veto nº 001/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 116/17, que “dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Mensagem Governamental de Veto nº 002/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 119/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental de Veto nº 003/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 126/17, que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental de Veto nº 005/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 006/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 008/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016 – 2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 009/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio na rede estadual de ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental de Veto nº 012/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental de Veto nº 013/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galetto; Mensagem Governamental de Veto nº 015/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e participação da juventude roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas políticas estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental de Veto nº 016/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para Jovens Atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental de Veto nº 017/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre a Organização, Estrutura e Competência do Contencioso Administrativo Fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental de Veto nº 018/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/16,

que “dispõe sobre o reconhecimento no âmbito estadual da profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Portella; Mensagem Governamental de Veto nº 022/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores públicos do quadro de pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 023/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 123/17, que “institui no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 021/18, que “dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalsler Renier; e Requerimento nº 019/18, que “requer a criação de Comissão Especial Externa para buscar a suspensão da cobrança das obrigações relativas aos contratos de empréstimo, financiamento e refinanciamento celebrados entre a União e o Estado de Roraima, administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da cobrança de valores relativos à cessão onerosa entre os referidos entes, pelo prazo de 02 (dois) anos”, de autoria de vários deputados. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Requerimento nº 019/18, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Em seguida, atendendo a Questão de Ordem do Deputado Oleno Matos, o Senhor Presidente informou que o Requerimento nº 019/18 será apensado ao Requerimento nº 01/18. Dando continuidade, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer às matérias pendentes de análise. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e, por falta de quórum regimental, transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

#### TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMASEPTUAGÉSIMASÉTIMASSESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Lenir Rodrigues**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Evangelista Siqueira**, a verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, o qual informou não haver. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e não havendo quórum regimental, às nove horas e cinquenta e nove minutos, a Senhora Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 03 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.** Estavam presentes em plenário os Senhores Deputados: **Lenir Rodrigues, Evangelista Siqueira e Izaías Maia.**

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 0113/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art. 1º Autorizar** o afastamento do servidor Ademir Barros Dias, para viajar ao município de São João da Baliza/RR, saindo no dia 12.04.2018 e retornando no dia 14.04.2018, com a finalidade de ministrar o curso “**A Arte de Falar em Público**”, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0114/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º Autorizar** o afastamento do servidor Rômulo Beserra da Costa, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 16.04.2018 e retornando no dia 19.04.2018, com a finalidade de ministrar o curso “**A Arte de Falar em Público**”, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0115/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º Convalidar** o afastamento dos servidores Luellys Gomes Loliola e Ythalo Pereira de Jesus, que viajaram ao município de Mucajaí/RR no dia 20.03.2018, com retorno no mesmo dia, onde desenvolveram apoio logístico ao Núcleo da ALE/RR, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de março de 2018.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0116/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º Autorizar** o afastamento da servidora Maria Waleska Moura, para viajar aos municípios de Roraima, conforme cronograma abaixo, com o objetivo de ministrar o “**Aulão de Matemática**”, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

| MUNICÍPIO | IDA        | RETORNO    |
|-----------|------------|------------|
| Caracarái | 10.04.2018 | 10.04.2018 |
| Mucajaí   | 12.04.2018 | 12.04.2018 |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0117/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 12.04.2018 e retornando no dia 13.04.2018, para participar da reunião do Conselho Fiscal da UNALE, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0118/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento dos servidores: Cintia Albuquerque Alves Sousa, Fabiano Vasconcelos Braz, Odalene Thomé Dantas e Raimundo Santos Melo, que viajaram ao município de Alto Alegre/RR no dia 10.03.2018, com retorno no mesmo dia, onde realizaram levantamento das necessidades do município, visando atender o CAM – Centro de Apoio aos Municípios, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2018.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2310/2018-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar AYL A CAROLYNE SOUZA DA COSTA E SILVA**, matrícula 19396, CPF: 053.005.872-30, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018. Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2311/2018-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear AYL A CAROLYNE SOUZA DA COSTA E SILVA**, matrícula 19396, CPF: 053.005.872-30, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018. Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2312/2018-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar BIANCA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 19928, CPF: 014.191.132-83, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018. Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2313/2018-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear BIANCA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 19928, CPF: 014.191.132-83, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018. Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812



**RESOLUÇÃO Nº 2314/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CLEANE CLICIA ARAUJO ALENCAR REZENDE, matrícula 16364, CPF: 796.324.242-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2315/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CLEANE CLICIA ARAUJO ALENCAR REZENDE, matrícula 16364, CPF: 796.324.242-04, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2316/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DANIELE DE JESUS LARANJEIRA PEIXOTO, matrícula 18108, CPF: 748.505.712-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2317/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DANIELE DE JESUS LARANJEIRA PEIXOTO, matrícula 18108, CPF: 748.505.712-04, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2318/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DEBORAH TAMYRES DA SILVA PIMENTEL, matrícula 19372, CPF: 991.237.972-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2319/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DEBORAH TAMYRES DA SILVA PIMENTEL, matrícula 19372, CPF: 991.237.972-15, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2320/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EMILEE BRENDA DA SILVA SOUZA, matrícula 19130, CPF: 011.423.372-19, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2321/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EMILEE BRENDA DA SILVA SOUZA, matrícula 19130, CPF: 011.423.372-19, no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.**

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2322/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar FLEORLY BORTONE ESCOBAR, matrícula 19937, CPF: 956.827.912-15,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2323/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FLEORLY BORTONE ESCOBAR, matrícula 19937, CPF: 956.827.912-15,** no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2324/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CINTIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 19055, CPF: 381.915.552-04,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2325/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JACKSON LOPES DA SILVA, matrícula 18474, CPF 508.120.682-20,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2326 /2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JORGE LUIS MOURAO DE SOUZA, matrícula 16902, CPF: 012.137.272-35,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2327/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LUCAS WENDEL MACEDO DA SILVA, matrícula 19764, CPF: 025.110.692-61,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2328/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar OTAVIO HENRIQUE CESAR SAMPAIO, matrícula 20741, CPF: 515.454.892-20,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2329/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear HIGOR BARROS ARAUJO, CPF: 028.132.782-38,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2330/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALAERCIO BEZERRA FEITOSA**, CPF **475.000.693-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2331/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EZEQUIEL SANDES SILVA**, CPF: **803.027.772-53**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2332/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCIO RICARDO DA SILVA ANTONY**, CPF: **684.164.902-87**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2333 /2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **SIMONE HELLEN FIGUEIREDO BRASHE**, CPF: **638.154.512-72**, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2334/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SIMONE HELLEN FIGUEIREDO BRASHE**, CPF: **638.154.512-72**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2335/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARA RYAN DE ALMEIDA KOJIMA**, CPF: **382.618.632-04**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2336/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **KAIIO FELIPE DE MELO SILVA**, CPF: **008.093.682-26**, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2337/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAIIO FELIPE DE MELO SILVA**, CPF: **008.093.682-26**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2338/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SAMUEL DE MELO PONTES, CPF: 332.352.102-10**, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2339/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SAMUEL DE MELO PONTES, CPF: 332.352.102-10**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mês Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2340/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear GISELIA MOREIRA DE SOUSA, CPF 510.153.662-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2341/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear HEMERSON MOREIRA SILVA, CPF: 008.992.502-54**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2342/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ADELINALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20329, CPF: 859.769.112-34**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2343/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ADELINALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20329, CPF: 859.769.112-34**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2344/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO HENRIQUE PENNA PELLIZZETTI, CPF: 031.150.552-80**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2345/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EMERSON RENNEN LIMA, CPF 446.981.602-78**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2346/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIANO RAMOS PACHECO**, CPF **585.665.622-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2347/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WELLINGTON MELO DE SOUZA**, CPF **574.697.092-15**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2348/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **THAIS CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula **20740**, CPF: **763.734.602-15**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2349/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA**, matrícula **17970**, CPF: **747.846.252-91**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2350/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA**, matrícula **17970**, CPF: **747.846.252-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2351/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **DANIELLY CRISTINA SOARES FERREIRA**, matrícula **20261**, CPF: **014.705.392-76**, do Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2352/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIELLY CRISTINA SOARES FERREIRA**, matrícula **20261**, CPF: **014.705.392-76**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2353/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder férias do servidor **ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO**, matrícula **18934**, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



**ACREDITE,  
SONHOS  
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA  
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES  
 98402-5014

  
abrindo**caminhos**

 ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA  
*Independente e mais perto de você*